Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 071, DE 10 JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Turismo o **Srº. Marcos Antonio Tavares de Assis.**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 10 de julho de 2019.

_____
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
599D8B32319921F77C6245CFACAB543C